



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 0899 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480, de 31 de outubro de 2014, publicada em 03 de novembro de 2014, seção 02, página 22, considerando o disposto nos parágrafos 2° e 5° do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo n° 23411.002434/2014-11,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante de cargo de Administrador, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
GISLEY LIMA DE MENEZES	2667667	98,60	E	101	102	08/04/2015

II. A data final do interstício para a mencionada servidora habilitar-se à progressão subsequente é 08 de outubro de 2016.


VALDINEI HENRIQUE DA COSTA
Pró-Reitor